



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4984, 66  
Fls. 01  
Resp. ~

**INDICAÇÃO Nº 2819 /2016**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

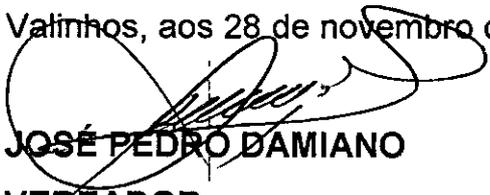
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a colocação de enfeites de natal na árvore tipo Copaíba, localizada na Praça Boa Esperança, declarada imune de corte pela Lei Municipal nº 5326, de 12 de setembro de 2016.

**Justificativa:**

Na mencionada Praça Boa Esperança, foi declarada imune de corte a árvore centenária tipo Copaíba que lá encontra-se plantada, recentemente foi declarada imune de corte esta árvore, merecendo que seja beneficiada com os enfeites de natal que costumeiramente a Prefeitura Municipal coloca na data comemorativa.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 28 de novembro de 2016

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**

4899/2016